



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná


PORTARIA Nº 045/92 - de 07 de abril de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

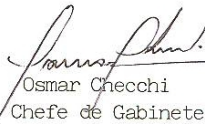
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Luiz Carlos da Silva, Ivo Checelski, José Carlos Pereira e Ari Dalacosta, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Edital nº 006/72, de 17 de março de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 07 de abril de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de abril de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 07 de abril de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete